



**Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Direito  
Programa de Pós-graduação em Direito**

**CONCURSO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM DIREITO DA UERJ - 2017 /2018  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIDADANIA, ESTADO E GLOBALIZAÇÃO  
LINHA DE PESQUISA: FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO**

**BANCAS EXAMINADORAS:**

**DOUTORADO**

**MEMBROS TITULARES:**

Professor Doutor Ricardo Lodi Ribeiro(Presidente)  
Professor Doutor Luís Cesar Souza de Queiroz  
Professor Doutor Sérgio André Rocha Gomes da Silva  
Professor Doutor Gustavo da Gama Vital de Oliveira  
Professor Doutor Carlos Alexandre de Azevedo Campos

**MESTRADO**

**MEMBROS TITULARES:**

Professor Doutor Sérgio André Rocha Gomes da Silva(Presidente)  
Professor Doutor Ricardo Lodi Ribeiro  
Professor Doutor Carlos Alexandre de Azevedo Campos



**Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Direito  
Programa de Pós-graduação em Direito**

**BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE INGRESSO NO MESTRADO**

1. ÁVILA, Humberto. *Teoria da Igualdade Tributária*. 3ª ed. São Paulo: Malheiros, 2015 (livro todo).
2. CAMPOS, Carlos Alexandre de Azevedo Campos. Interpretação do Sistema Constitucional Tributário. In: \_\_\_\_\_. *Escritos e Direito Constitucional e de Direito Tributário*. Rio de Janeiro: Gramma, 2016, p. 235-289.
3. FRIEDMAN, Milton. *Capitalismo e Liberdade*. Trad. Afonso Celso da Cunha Serra. Rio de Janeiro: LTC, 2014, Capítulos 5, 10, 11 e 12.
4. MARINS, James. A Teoria do Campo Científico de Pierre Bourdieu e a Ciência do Direito Tributário Brasileiro. *Revista Direito Tributário Atual* nº 34, São Paulo: Dialética, 2015, p. 120-156.
5. NOVELLI, Flávio Bauer. Norma Constitucional Inconstitucional? A Propósito Do Art. 2º, § 2º, Da Emenda Constitucional Nº 3/93. *Revista de Direito Administrativo* Vol. 199, Rio de Janeiro, jan./mar. 1995, p. 21-57.
6. OLIVEIRA, Gustavo da Gama Vital de. Federalismo fiscal, jurisdição constitucional e conflitos de competência em matéria tributária: o papel da lei complementar. In: Marcus Lívio Gomes; Andrei Pitten Velloso. (Org.). *Sistema constitucional tributário - Dos fundamentos teóricos aos hard cases tributários - Estudos em*



**Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Direito  
Programa de Pós-graduação em Direito**

*homenagem ao Ministro Luiz Fux.* Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014, p. 197-210.

7. OLIVEIRA, Ricardo Mariz de. Formalismo e Substantivismo Tributário. Dever Moral e Obrigação Jurídica. E a Segurança Jurídica? In: PRETO, Raquel Elita Alves (Coord.). *Tributação Brasileira em Evolução: Estudos em Homenagem ao Professor Alcides Jorge Costa*. São Paulo: Editora IASP, 2015. p. 489-518.
8. QUEIROZ, Luís Cesar Souza de. *Imposto sobre a renda: requisitos para uma tributação constitucional*. Rio de Janeiro: Editora LMJ Mundo Jurídico, 2016, p. 11-33 e 88-97.
9. RIBEIRO, Ricardo Lodi. A Capacidade Contributiva como Manifestação da Justiça Fiscal no Estado Social e Democrático de Direito. In: \_\_\_\_\_. *Estudos de Direito Tributário - Volume 02: Tributação e Direitos Fundamentais*. Rio de Janeiro: Multifoco, 2015, p. 43-104.
10. ROCHA, Sergio André. O que é formalismo tributário? In: QUEIROZ, Luís Cesar Souza de et. al. (Orgs.). *Tributação Constitucional, Justiça Fiscal e Segurança Jurídica*. Rio de Janeiro: GZ Editora, 2014. p. 45-60.
11. STIGLITZ, Joseph. *O Preço da Desigualdade*. Trad. Dinis Pires. Lisboa: Bertrand, 2014, Capítulos .4, 5 e 8.
12. TIPKE, Klaus. *Moral Tributária do Estado e dos Contribuintes*. Tradução Luiz Dória Furquim. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2012. (livro inteiro)
13. TORRES, Ricardo Lobo. *Normas de Interpretação e Integração do Direito Tributário*. 4ª ed. Rio e Janeiro: Renovar, 2006, a 1ª Parte inteira.

Rua São Francisco Xavier, 524, 7º andar, sala 7141, bloco F, 20550-900, Rio de Janeiro/RJ.

Telefone: (21) 2334-0557 E-mail: [ppgd@uerj.br](mailto:ppgd@uerj.br)

[www.ppgduerj.com](http://www.ppgduerj.com)



**Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Direito  
Programa de Pós-graduação em Direito**

Rua São Francisco Xavier, 524, 7º andar, sala 7141, bloco F, 20550-900, Rio de Janeiro/RJ.  
Telefone: (21) 2334-0557 E-mail: [ppgd@uerj.br](mailto:ppgd@uerj.br)  
[www.ppgduerj.com](http://www.ppgduerj.com)